DECRETO N. 2.326, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 526.690,34 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 526.690,34 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.90.34.00	01.220.0000	193	R$ 316.008,20	Para aditamento do Termo de Parceria 016/2014 «Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.90.34.00	01.210.0000	169	R$ 210.682,14	Para aditamento do Termo de Parceria 016/2014 «Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB
TOTAL					R$ 526.690,34	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.50.43.00	01.220.0000	192	R$ 316.008,20	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.50.43.00	01.210.0000	168	R$ 210.682,14	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 526.690,34	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município